



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 004

NOVA ERA – MG, quinta-feira, 25 de maio de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG

EDITAL Nº. 18 / 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, torna pública a classificação prévia do Edital nº 18/2023 do Processo Seletivo Simplificado.

Haverá sorteio para decidir entre as posições 28 e 29 na relação de classificação em razão de empate em notas de provas e data de nascimento. O sorteio será no dia 25/05/23, às 09 horas, no auditório da Prefeitura Municipal de Nova Era, no 3º andar.

Após o sorteio será divulgada a classificação final.

Classificação	CANDIDATOS	Pontuação
1	Silvia Augusta Fonseca	17
2	Josilene Imaculada de Jesus Oliveira	15
3	Katiele de Paula Silvério	15
4	Cristina Elaine Ferreira Xavier	15
5	Nathália Giliane Estanislau dos Santos	15
6	Tatiany Roque Andrade	15
7	Jussara de Souza Ramos	15
8	Bárbara Cristina Ferreira Rodrigues	15
9	Daniel Wadson Siqueira da Silva	15
10	Vanderlea das Graças Ferreira	14
11	Arielle Santiago de Souza Pereira	14
12	Kleidione Regina da Silva	14
13	Maria Betânia Betônio de Araújo Santiago	13
14	Darliene das Graças Eleuterio da Silva	13
15	Edivane Aparecida Gomes dos Santos	13
16	Tamara Vitória Pinto	13
17	Rafaela Muniz Bento	13
18	Emilli Caroline Martins Rosa	13
19	Pedro Lucas Moreira	13



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

20	Gabriel Muniz Dorotea	13
21	Miramar Damazio Domingues	13
22	Tássia Cristina Pinto	13
23	Danielle de Lourdes Bicalho Martins	13
24	Glaucio José Braga Siqueira	12
25	Luiza Helena Martins de Freitas	12
26	Regiane Rodrigues de Almeida Ferreira	12
27	Rafaela Cardoso Santana	11
-	Ana Gabriele Gomes Elias Pinto	11
-	Carla Cristina Gomes Elias Pinto	11
30	Joice Tanara Souza Siqueira Andrade	11
31	Jamilie Oliveira Delfim	10
32	Ana Clara Guerra Ganda da Silva	10
33	Alessandra Nasser Lopes Pais	10
34	Madalena de Oliveira Soares	10
35	Luana Lelis de Souza	9
36	Clara Maria Caetano Leão	9
37	Eliete da Silva de Souza	7
38	Marinez Carvalho	4

Nova Era, 24 de maio de 2023.

Carmem Maria Mendes Barros

Claudinéia Mara Alvarenga Faustino

Ricardo Gervásio Guerra Pinto Coelho

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG

MUNICÍPIO DE NOVA ERA
Rua João Pinheiro 91, Centro CEP: 35920-000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

EDITAL Nº. 18 /2023-

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, torna pública a classificação definitiva do Edital nº 18/2023 do Processo Seletivo Simplificado.

Classificação	CANDIDATOS	Pontuação
1	Silvia Augusta Fonseca	17
2	Josilene Imaculada de Jesus Oliveira	15
3	Katiele de Paula Silvério	15
4	Cristina Elaine Ferreira Xavier	15
5	Nathália Giliane Estanislau dos Santos	15
6	Tatiany Roque Andrade	15
7	Jussara de Souza Ramos	15
8	Bárbara Cristina Ferreira Rodrigues	15
9	Daniel Wadson Siqueira da Silva	15
10	Vanderlea das Graças Ferreira	14
11	Arielle Santiago de Souza Pereira	14
12	Kleidione Regina da Silva	14
13	Maria Betânia Betônio de Araújo Santiago	13
14	Darlene das Graças Eleuterio da Silva	13
15	Edivane Aparecida Gomes dos Santos	13
16	Tamara Vitória Pinto	13
17	Rafaela Muniz Bento	13
18	Emilli Caroline Martins Rosa	13
19	Pedro Lucas Moreira	13
20	Gabriel Muniz Dorotea	13
21	Miramar Damazio Domingues	13
22	Tássia Cristina Pinto	13
23	Danielle de Lourdes Bicalho Martins	13
24	Glaucio José Braga Siqueira	12



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

25	Luiza Helena Martins de Freitas	12
26	Regiane Rodrigues de Almeida Ferreira	12

Nova Era, 25 de maio de 2023.

Carmem Maria Mendes Barros

Claudinéia Mara Alvarenga Faustino

Ricardo Gervásio Guerra Pinto Coelho

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG

Tomada preços nº 07/2023

Devido erro na digitação da data de abertura do referido edital fica remarcado o mesmo. Data de cadastramento: até dia 12/06/2023. Data de entrega dos envelopes de documentação e proposta: dia 15/06/2023 às 13:30 horas. Editais disponíveis no Departamento de Compras, rua João Pinheiro, no 91, Bairro Centro ou no site: www.novaera.mg.gov.br. Contatos através do telefone (31) 3861-4204.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO No:00043 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2255 / 2023

CONSIDERANDO:

A lei 2255/2023 que autoriza a suplementação de dotação orçamentária para aquisição de contêineres para manutenção da limpeza urbana,

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.04	Departamento de Limpeza Urbana		
18	Gestao Ambiental		
18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental		
18.541.1801	Meio Ambiente é o Foco		
18.541.1801.2101	Manutenção Serviço Coleta de Lixo		
3.3.90.30.00	544 Material de Consumo		90.000,00
2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		90.000,00
TOTAL:		R\$	90.000,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

90.000,00

R\$

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 24 DE MAIO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . . -

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO No:00044 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal n° 2.216/2022, em seu artigo 6° que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.02	Departamento de Serviços Públicos		
20	Agricultura		
20.606	Extensao Rural		
20.606.2001	Sustentabilidade Rural		
20.606.2001.2102	Apoio ao Pequeno Produtor		
3.3.90.39.00	504 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		1.750,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.750,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		R\$	1.750,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.02	Departamento de Serviços Públicos		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2090	Manutenção Atividades Setor Serviços Pú		
4.4.90.52.00	470 Equipamento e Material Permanente		1.750,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.750,00
TOTAL:		R\$	1.750,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 24 DE MAIO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO No:00045 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2231 / 2023

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal n° 2.231/2023, em seu artigo 9° que autoriza a abertura de crédito adicional nas rubricas de pessoal

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1013	Vigilância em Saúde		
10.305.1013.2083	Manutenção Atividades Serviços Vigilanc		
3.1.90.04.00	382 Contratação por Tempo Determinado		9.324,60
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		9.324,60
3.1.90.94.00	385 Indenizações e Restituições Trabalhistas		15.359,98
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		15.359,98
TOTAL:		R\$	24.684,58

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

24.684,58

R\$

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 24 DE MAIO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . . -

PREFEITO MUNICIPAL